



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

EDITAL CPE/PI Nº 01/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO E CULTURA

A Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPE do *Campus* Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de bolsistas para atuarem em projetos de extensão e cultura, aprovado conforme PARECER n. 00158/2021/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar bolsistas, discentes, para atuarem em projetos de extensão e cultura aprovados no EDITAL PROEXC Nº 12, e posteriores retificações. O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* PRINCESA ISABEL, juntamente com o(s) coordenadores das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2 A seleção de bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes, em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos e favorecendo o compartilhamento de saberes entre o IFPB e a comunidade;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil e das lideranças comunitárias nos territórios de abrangência do projeto;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.
- e) Fortalecer as relações do IFPB com os parceiros sociais e as comunidades beneficiárias do projeto;
- f) Contribuir no processo de transformação social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	28/07/2022
Impugnação do Edital	28/07/2022
Inscrições	29/07 a 31/08/2022
Lista de inscrições homologadas e Interposição de Recursos Via e-mail (cpe.pi@ifpb.edu.br)	01/08/2022
Período de seleção	02/08/2022 a 05/08/22
Resultado Preliminar	08/08/2022
Interposição de Recursos Via e-mail(cpe.pi@ifpb.edu.br)	09/08/2022
Resultado Final da Avaliação	10/08/2022 (aceite de participação no suap)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail da coordenação de extensão (cpe.pi@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deve:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino no *campus* do IFPB onde será desenvolvido o Projeto de Extensão e Cultura;
- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Atribuições do discente bolsista:

- a) Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais;
- b) Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador;
- c) Providenciar, preencher, assinar e entregar ao coordenador, mensalmente, as listas de frequência e ou relatórios de atividades desenvolvidas;
- d) Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

e) Comunicar ao coordenador do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades;

f) Submeter, em conjunto com o coordenador, os resultados parciais e ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do *campus* ao qual o projeto está vinculado;

g) Elaborar, em conjunto com o coordenador, um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRÁXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades;

h) Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas serão pagas mensalmente de acordo com os valores e carga horária discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas e requisitos

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB - Princesa Isabel	10 (dez) horas	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Discente médio /Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB -Princesa Isabel	10 (dez) horas	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

5.2 As bolsas concedidas visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos no decorrer da vida escolar, de modo a contribuir na sua formação acadêmica, além da sociabilidade a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura.

5.3 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito.

6 DAS VAGAS

6.1 Cada projeto aprovado será contemplado com o número de bolsas, conforme disposto no **anexo I**.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulários próprios disponibilizados no **anexo I**.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As etapas, os critérios e os instrumentos de seleção estão descritos no **Anexo I** e foram debatidos entre a coordenação de extensão e os coordenadores dos projetos.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, dispostos no Anexo I

8.2.1 As comunicações será via e-mail aos inscritos na seleção.

8.3 Será permitida apenas uma única inscrição em qualquer dos projeto.

8.4 Observada a inscrição do discente em mais de um projeto para disputa da bolsa, o será solicitado o mesmo opte por continuar na disputa em apenas um.

8.3.1 Em caso de mais de uma inscrição em um mesmo projeto, será considerada válida a última inscrição enviada via formulário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

8.3 A Homologação dos inscritos lista dos inscritos será disponibilizada no dia 01/08/2022.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.1.1 As bolsas do **discente** do IFPB, que trata este edital, serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* do IFPB não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.

1.1 10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura e a coordenadora do projeto do *campus Princesa Isabel*.

Princesa Isabel/PB, 28 de julho de 2022.


ANDRÉ DE BRITO SOUSA

COORDENADOR DE PESQUISA EXTENSÃO IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL

PORTARIA 133/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

Anexo I

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Educação Ambiental: mudança de hábitos e atitudes”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
EDUCAÇÃO AMBIENTAL: mudança de hábitos e atitudes	1. Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus; 2. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a Educação Ambiental;	1	Cristiane França Nunes Moreira

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/3cBKrk5gA7FVKRY9A> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/08/2022.

1. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ação de Educação Ambiental	5	CLASSIFICATÓRIA

2. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia **02 a 05/08/2022 no período noturno.**

2.2 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

2.3 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

2.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior idade
- b) Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO
“REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO VEGETAL USADO PARA PRODUÇÃO DE
SABÃO ECOLÓGICO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARVALHADA”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO VEGETAL USADO PARA PRODUÇÃO DE SABÃO ECOLÓGICO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARVALHADA	3. Estar matriculado no curso superior em tecnologia em gestão ambiental; 4. Ter concluído as disciplinas de Química geral e ambiental do P1, Gestão de Laboratórios do P2 e Técnicas de Análises Físicas e Químicas no P3. 5. Carta de interesse do candidato.	1	Rubens Rodrigues Teles



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e seleção do projeto “REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO VEGETAL USADO PARA PRODUÇÃO DE SABÃO ECOLÓGICO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARVALHADA” serão realizados da seguinte forma:

1. Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/DqN86Wg3Hzmh7CdcA> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

1.1 CARTA DE INTERESSE: O candidato deve escrever uma carta que pode ser de próprio punho ou digitada, ambas sendo datadas e assinadas. Na carta deve conter seu interesse em atuar no projeto e seus conhecimentos na área do projeto. A carta deve ser enviada em PDF no próprio formulário de inscrição.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de do dia 31/07/2022.

2. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Análise da carta de interesse	ASSÍNCRONA	10	CLASSIFICATÓRIA

3. CRITÉRIO: Carta de interesse: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática e seu interesse em executar o projeto. Analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa.

4. RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pela nota obtida na análise da carta de interesse, sendo a nota máxima total de 10 pontos.

4.1. O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

4.2. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de rendimento escolar.

4.3.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “SERTAMOS: EXPRESSÃO ACORDEANA SERTANEJA”

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Sertamos: expressão acordeana sertaneja	<ul style="list-style-type: none">• Estar matriculado em um dos cursos regulares do campus;• Tocar um ou mais instrumentos musicais ou cantar	1 (se o (a) selecionado(a) for estudante de curso superior) ou 2 (se os (as) selecionados (as) forem estudantes de curso técnico)	Erickson Melo de Albuquerque

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e seleção do projeto “Sertamos: expressão acordeana sertaneja” serão realizados da seguinte forma:

2.1 Para realizar a inscrição no projeto, o (a) estudante deverá acessar o link: <https://forms.gle/fEgDBbPqHynouV7ZA> com o e-mail acadêmico, preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordar com as normas deste Edital.

2.1.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

2.2 Para o projeto serão adotados os seguintes critérios de seleção:

Critério	Formato	Pontuação Máxima	Tipo
Entrevista	Síncrona	3	Classificatória
Audição	Síncrona	5	Eliminatória
IVS	Assíncrona	2	Classificatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

3. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS

3.1 Entrevista: o objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática e a disponibilidade para participar do projeto, analisando suas experiências com o tema, suas motivações para participar do projeto, seu contexto socioeconômico e acadêmico.

3.2 Audição: essa etapa tem por objetivo avaliar a habilidade musical do (a) candidato (a), na qual a pessoa deve fazer uma breve apresentação com o instrumento escolhido ao preencher o formulário de inscrição.

Parágrafo Único. As etapas de entrevista e audição ocorrerão no mesmo momento, dia a ser comunicado via e-mail cadastrado no ato da inscrição de 02/08/2022 a 05/08/2022, no turno da tarde, a partir das 14 horas.

4. RESULTADO FINAL

4.1 A pontuação final do (a) candidato (a) será dada pela soma das notas obtidas em cada etapa, sendo a nota máxima total de 10 pontos.

4.2 O (a) candidato (a) com a maior pontuação no processo seletivo será considerado (a) classificado (a) e será contemplado com a (s) bolsa (s)

4.3 Os demais candidatos com as notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou, se tiverem interesse, atuarem como voluntários.

4.4 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de Rendimento Escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Evento	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Diabetes na escola: ações de conscientização e prevenção na rede municipal de ensino da Serra do Teixeira	6. Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus; 7. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a área da saúde, ciências biológicas ou ambiental/sustentabilidade;	1	Vinicius Batista Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: https://docs.google.com/forms/d/1B8r1bZTCmOzqHLVACvL8mrdNsXyAIJYFQaLQ_DRN4Ak/prefill com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

2. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação de ação relacionada a área da saúde, ciências biológicas ou ambiental/sustentabilidade;	5	CLASSIFICATÓRIA

3. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados no evento. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse na área abordada.

3.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas entre os dias 02/08/2022 a 05/08/2022 no período noturno.

3.2. RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

3.3. O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

3.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- Maior idade
- Coeficiente de rendimento escolar
- Maior número de participação em ações e projetos da área lista nos critérios de seleção

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Sarauzinho: Fortalecimento do evento poético criado pela APLA (Academia Princesense de Letras) em 2022”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Sarauzinho: Fortalecimento do evento poético criado pela APLA (Academia Princesense de Letras) em 2022	8. Estar matriculado em um dos cursos integrados do campus; 9. Gostar de arte e literatura 10. Ter disponibilidade de participar do evento SARAUZINHO	2	Kleriston Christy Vital Santos

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. A inscrição e seleção do projeto “Sarauzinho: Fortalecimento do evento poético criado pela APLA (Academia Princesense de Letras) em 2022” serão realizados da seguinte forma:

2. Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/epCrvHiVVofF8WwrG9> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

3. As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

4. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
ENTREVISTA	SÍNCRONA	9	CLASSIFICATÓRIA
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E/OU NÚCLEOS	SÍNCRONA	1	CLASSIFICATÓRIA

5. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

Entrevistas: As entrevistas serão realizadas entre os dias 02 a 05/08/2021, manhã ou tarde, a combinar

6. RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 10 pontos.

6.1 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

6.2 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “DIVERGENTES - Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
DIVERGENTES - Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual	11. Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus; 12. Ser pessoa autodeclarada LGBTQIA+, sendo necessário preenchimento da autodeclaração (formulário em link listado a seguir)	1	Maria Leopoldina Lia Cardoso

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e seleção do projeto “DIVERGENTES - Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual” serão realizados da seguinte forma:

1. Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

<https://forms.gle/NzXokHcyY1d1DqJZ8> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

2. formulário de autodeclaração :

<https://drive.google.com/file/d/1nnIPxslWdL14JgrBZ7eFLuijMyZ0xY05/view?usp=sharing>

3. As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

4. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
ENTREVISTA	SÍNCRONA	9	CLASSIFICATÓRIA
IVS	ASSÍNCRONA	10 (conforme indicação do IVS)	CLASSIFICATÓRIA
AUTODECLARAÇÃO	SÍNCRONA	1	CLASSIFICATÓRIA

5. CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

5.1. Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia entre os dias 02 a 05/08/2022, possivelmente no período noturno.

5.2 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

5.3 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

5.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de rendimento escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL : ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CAVALHADA

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
“EDUCAÇÃO AMBIENTAL : ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CAVALHADA”	2 Estar matriculado em um dos cursos superiores do campus e integrado; 3 Ter cursado disciplinas correlatas ao projeto (formulário em link listado a seguir)	2	ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição e seleção do projeto “**EDUCAÇÃO AMBIENTAL : ESTUDO DE CASO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CAVALHADA**” serão realizados da seguinte forma:

- g) Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScngcp4LIzl_EqL9slSHQF3g8Lomkkxv2_kjGMTEX7N_w6pQ/viewform?usp=sf_link
- h) **com o e-mail institucional**, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.
- i) formulário de autodeclaração :
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScngcp4LIzl_EqL9slSHQF3g8Lomkkxv2_kjGMT EX7N_w6pQ/viewform?usp=sf_link
- j) As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.
- k) Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

CRITÉRIO	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
ENTREVISTA	SÍNCRONA	9	CLASSIFICATÓRIA
IVS	ASSÍNCRONA	10 (conforme indicação do IVS)	CLASSIFICATÓRIA
AUTODECLARAÇÃO	SÍNCRONA	1	CLASSIFICATÓRIA

l) CRITÉRIO: ENTREVISTA: O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na pesquisa. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

- Entrevistas: As entrevistas serão realizadas nos dias 02 a 05/08/2022, possivelmente no período DIURNO E NOTURNO.

5.2 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

- O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

5.4. São critérios de desempate entre os estudantes inscritos: a) Maior idade b) Coeficiente de rendimento escolar.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO

“Banda Cultural AREPIOU-IF.”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Banda Cultural AREPIOU-IF	13. Estar matriculado em um dos cursos superiores; 14. Ter participado ou estar participando de ação relacionada a música;	1	Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: <https://forms.gle/ibV647nSJYRUrDoFA> com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

1. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Entrevista	15	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ação de Educação ARTES	5	CLASSIFICATÓRIA

2. CRITÉRIO: ENTREVISTA:

O objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre os conceitos abordados na ação. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por pesquisa e cultura na área abordada, pelo estudante.

2.1 Entrevistas: As entrevistas serão realizadas no dia 02/08/2022 a 05/08/2022 no período da tarde.

3. RESULTADO FINAL:

A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

3.1 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

4.DESEMPATE

São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- Maior idade
- Coeficiente de rendimento escolar.

ELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO e EVENTO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Projeto	Requisitos	Nº de vagas	Coordenador
Somos (Re)Existência: As minorias sociais de gênero e sexualidade na (Des)Construção por representatividade	1. Estar regularmente matriculado nos cursos superiores do campus. 2. Ter participado de projetos vinculados ao empoderamento feminino e questões de gênero e sexualidade	1	Karoline Fernandes Siqueira Campos

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para realizar a inscrição no projeto, o estudante deverá acessar este link: https://docs.google.com/forms/d/11fnOIR4VhDGFXv_IUI2YXL-Nw-iT5pwkphHHRt2CFps/prefill com o e-mail institucional, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 min de 31/07/2022.

1. Para o projeto, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

1.1 seleção será de 02/08 a 05/08/2022

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO
Resposta a pergunta do Formulário	10	CLASSIFICATÓRIA
Participação em ações/projetos vinculados ao cooperativismo, empreendedorismo	5	CLASSIFICATÓRIA
Coeficiente de rendimento escolar	5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

2. RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidas nos critérios de análise já elencados, sendo a nota máxima total de 20 pontos.

2.2 O candidato com a maior pontuação geral no processo seletivo será considerado classificado e será convidado para participar como bolsista, os demais com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas ou se tiverem interesse em atuar como voluntário.

2.3 Serão critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior idade
- b) Maior número de ações e projetos vinculados ao tema do Projeto
- b) Coeficiente de rendimento escolar.